



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS-BAHIA

RESOLUÇÃO CME Nº 001/2023, DE 7 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a atualização das Matrizes Curriculares para a Educação Infantil, o Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Finais e a Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Cristópolis-Bahia.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTÓPOLIS-BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer CME Nº 01/2023, de 17 de março de 2023, em reunião ordinária realizada na Sala dos Conselhos em 17 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as alterações na Matriz Curricular da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Cristópolis-Bahia, conforme disposto no ANEXO I desta Resolução.

Art. 2º - Aprovar as alterações na Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, 1º ao 5º, da Rede Municipal de Ensino de Cristópolis-Bahia, conforme disposto no ANEXO II desta Resolução.

Art. 3º - Aprovar as alterações na Matriz Curricular do Ensino Fundamental – Anos Finais, 6º ao 9º, da Rede Municipal de Ensino de Cristópolis-Bahia, conforme disposto no ANEXO III desta Resolução.

Art. 4º - Aprovar as alterações na Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos I, 1º ao 5º, e II, 6º ao 9º, da Rede Municipal de Ensino de Cristópolis-Bahia, conforme disposto nos ANEXOS IV e V desta Resolução.

Art. 5º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogando as disposições contrárias.

*Conselho Municipal de Educação
Cristópolis-BA*

PRESIDENTE

Magally de Deus da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Cristópolis-BA.

Cristópolis-BA, em 17 de março de 2023.

Flávio Vasco de Araújo

Secretário Municipal de Educação de Cristópolis-Ba

Homologo em 17 de março de 2023.


Flávio Vasco de Araújo
Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Decreto nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS-BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Dependência Administrativa: () Estadual () Particular (x) Municipal
PROPOSTA CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ANO: 2023 a 2025
LDB 9394/96, Res. 5, de 17 de dez. de 2009 e Res. 4, de 13 de julho de 2010.
Oferecida em creches (0 a 2a, 11m de idade) e pré-escolas (3 a 5 anos de idade)

BNCC RCMC/BA	DIREITOS DE APRENDIZAGEM	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	MATERNA (3 anos)		PRÉ-ESCOLA (4 e 5 anos)
			Criança bem pequena	Criança pequena	
Eixo Brincadeiras	Brincar	Eu, o Outro e o Nós. Identidade e Autonomia	Interação, Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhança e diferenças, Autonomia	Interação, Identidade, Cuidado de si e do outro, Semelhança e diferenças, Autonomia	
			Corpo Gestos e Movimentos. Movimento / Música	Regras de Convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação, Reconhecimento das sensações e funções do corpo, Identificação de potencialidades e limites	Regras de Convivência, Jogos e brincadeiras, Socialização e cooperação, Reconhecimento das sensações e funções do corpo, Identificação de potencialidades e limites
			Traços, Sons, Cores e Formas. Artes Visuais	Vivência de diversas formas de expressão e linguagens, Exercício da autoria coletiva e individual, Desenvolvimento do senso estético e crítico, Obras de artes, Cores, Música e Desenho	Vivência de diversas formas de expressão e linguagens, Exercício da autoria coletiva e individual, Desenvolvimento do senso estético e crítico, Obras de artes, Cores, Música e Desenho
Eixo Interações	Conversar	Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. Linguagem Oral e Escrita	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais	Linguagem e expressão, Vocabulário, Escritas, Letramento, Gêneros textuais	
			Participar	Letramento, Espaços e tempos, Conhecimentos Matemáticos	Letramento, Espaços e tempos, Conhecimentos Matemáticos

N.º de dias letivos 200
N.º de semanas anual 40
N.º de dias semanais 05
N.º de aulas diárias 04
Carga horária anual 800

A Matriz Curricular da Educação Infantil está organizada por Campos de Experiências. Estes Campos se constituem num arranjo curricular que acolhe as experiências e as situações concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçados nas áreas do conhecimento. O trabalho com os campos de experiência deve acontecer de maneira interdisciplinar e transdisciplinar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS-BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Dependência Administrativa: () Estadual () Particular (x) Municipal

COMPONENTES CURRICULARES - ENSINO FUNDAMENTAL DE 09 ANOS

ANO: 2023 a 2025 1º ao 5º Ano (ANOS INICIAIS)

Aporte de leis CNE: LDB 9.394/96, Resolução CNE/CEB nº 1 de 14 de janeiro de 2010, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Dias letivos: 200 Dias semanais: 05 Nº de horas aulas/dias: 04

BASE NACIONAL COMUM										
Áreas do conhecimento	Linguagens			Ciências Humanas		Matemática	Ciências da Natureza	Ensino Religioso	C/h	
	Língua Portuguesa	Arte	Educação Física	Geografia	História					
Disciplinas/ Atividades										
Carga horária do ano/hora aula da semana										
Bloco Pedagógico Integrado	1º ano	280/7	80/2	40/1	40/1	40/1	240/6	40/1	40/1	800
	2º ano	280/7	80/2	40/1	40/1	40/1	240/6	40/1	40/1	800
Sequencial	3º ano	280/7	80/2	40/1	40/1	40/1	240/6	40/1	40/1	800
Sequencial	4º ano	280/7	80/2	40/1	40/1	40/1	240/6	40/1	40/1	800
Sequencial	5º ano	280/7	80/2	40/1	40/1	40/1	240/6	40/1	40/1	800
PARTE DIVERSIFICADA – INTEGRADA										
Leis complementares: Lei 8.069/90 – ECA, Lei 9.795/99 Ed.Ambiental; Lei 10.741/2003- Idosos; Lei 11.161/2005- LEM; Lei 9.405/2007- Ed.Trânsito, Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009-AEE										
Vida Familiar e Social, Projeto de vida.	x	x	x	X	X	x	x	X	-	
Diversidade Cultural, Educação para a Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras	x	X	x	x	X	x	x	X	-	
Artes visuais, Teatro e Dança e Música	X	X	X	x	x	x	x	x	-	
Saúde, Educação Alimentar e Nutricional	x	x	x	X	X	x	X	x	-	
Literatura, História do Brasil, História e Cultura Afro-Brasileira	X	x	x	x	X	x	x	X	-	
Educação para o Trânsito	x	x	x	X	X	x	X	x	-	
Educação Ambiental, Ciência e Tecnologia	x	x	x	X	x	x	X	x	-	
Respeito e Valorização do Idoso, Processo de Envelhecimento	x	x	x	x	x	x	x	X	-	
Educação em Direitos Humanos	x	x	x	x	x	x	x	X	-	
Direitos das Crianças e Adolescentes	X	X	X	x	x	x	x	X	-	
Educação Fiscal, Educação Financeira e para Consumo	x	x	x	x	x	X	X	x	-	

*X: dar maior ênfase nas disciplinas, * x: dar menor ênfase nas disciplinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS-BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Dependência Administrativa: () Estadual () Particular (x) Municipal

COMPONENTES CURRICULARES - ANO: 2023/2025 -

ENSINO FUNDAMENTAL DE 6º AO 9º ANO - Turno DIURNO

Aporte de leis CNE: LDB 9.394/96, Resolução CNE/CEB nº 1 de 14 de janeiro de 2010, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Dias letivos: 200 Carga horária semanal: 20 Carga horária anual: 800

BASE NACIONAL COMUM - 17 aulas semanais/680horas

Áreas do conhecimento		Linguagens			Ciências Humanas		Matemática	Ciências da Natureza	Ensino Religioso
Disciplinas/ Atividades		Língua Portuguesa	Arte	Educação Física	Geografia	História	Matemática	Ciências	Ensino Religioso
ANO	6º	4/160	1/40	1/40	2/80	2/80	4/160	2/80	1/40
	7º	4/160	1/40	1/40	2/80	2/80	4/160	2/80	1/40
	8º	4/160	1/40	1/40	2/80	2/80	4/160	2/80	1/40
	9º	4/160	1/40	1/40	2/80	2/80	4/160	2/80	1/40

PARTE DIVERSIFICADA - 03 aulas semanais/120 horas

Disciplinas/ Atividades		INGLÊS	REDAÇÃO						
ANO	6º	2/80	1/40	-	-	-	-	-	-
	7º	2/80	1/40	-	-	-	-	-	-
	8º	2/80	1/40	-	-	-	-	-	-
	9º	2/80	1/40	-	-	-	-	-	-

TEMAS CONTEMPORÂNEOS TRANSVERSAIS: Educação Ambiental, Educação para o Consumo, Trabalho, Educação Financeira, Educação Fiscal, Saúde, Educação Alimentar e Nutricional, Vida Familiar e Social, Educação para o Trânsito, Educação em Direitos Humanos, Direitos da Criança e do Adolescente, Processo de Envelhecimento, Respeito e Valorização do Idoso, Diversidade Cultural, Educação para Valorização do Multiculturalismo nas Matrizes Históricas e Culturais Brasileiras, Ciência e Tecnologia, conforme orientações da Base Nacional Comum Curricular., Projeto de Vida.

História e Geografia da Bahia e de Cristópolis compõem os programas de História e Geografia respectivamente.

Conforme a Lei 11.645 de 10/03/2008, no currículo oficial da rede de ensino é obrigatório a inclusão da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena" que serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras.

Conforme a Lei 11.769/2008 o conteúdo de Música é obrigatório, e deverá ser trabalhado preferencialmente na disciplina de Arte. Como prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), sobre o Ensino Religioso, a oferta é obrigatória, mas a matrícula é opcional.

	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
TOTAL DE AULAS/CH	20	20	20	20	800	800	800	800



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS-BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Dependência Administrativa: () Estadual () Particular (x) Municipal

COMPONENTES CURRICULARES - ANO: 2023/2025 -

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA I (1º a 5º) – Turno: Noturno

Aporte de leis CNE: LDB 9.394/96, Resolução CNE/CEB nº 1 de 14 de janeiro de 2010, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010, Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010

Dias letivos: 200 Carga horária semanal: 20 aulas Carga horária anual: 800h/a por segmento

BASE NACIONAL COMUM – 20 aulas semanais/600 horas

Áreas do conhecimento	Linguagens			Ciências Humanas		Matemática	Ciências da Natureza	Ensino Religioso	
	Língua Portuguesa	Arte	Educação Física	Geografia	História	Matemática	Ciências	Ensino Religioso	
ANOS	1º/2º/3º	6/240	1/40	-	2/80	2/80	6/240	2/80	1/40
	4º/5º	6/240	1/40	-	2/80	2/80	6/240	2/80	1/40

PARTE DIVERSIFICADA – INTEGRADA – 200 horas

Disciplinas/ Atividades									
ANOS	1º/2º/3º	I	I	I	I	I	I	I	I
	4º/5º	I	I	I	I	I	I	I	I

Total de 15 horas/semanais – 04 h/aulas por dia (45 minutos) – 05 Dias da semana

ATIVIDADES INTEGRADORAS EXTRACLASSE - perpassando todas as áreas – 200 horas

Leis complementares: Lei 8.069/90 – ECA, Lei 9.795/99 Ed. Ambiental; Lei 10.741/2003-Idosos; Lei 11.161/2005- LEM; Lei 9.405/2007- Ed. Trânsito, Res. 4, de 2/outubro/2009-AEE.

Obs: Os professores, sob orientação da coordenação pedagógica e da direção, deverão organizar módulo de atividades equivalente a 5 horas/aula semanais ou 10 horas/aula quinzenais, contemplando todos os componentes curriculares conforme os temas abaixo discriminados. Cópias dos módulos devem ser mantidas em arquivo na escola até a vigência desta matriz curricular. A entrega dos módulos para os estudantes deve acontecer toda segunda-feira e a devolução, toda sexta-feira.

As Atividades Integradoras abordarão as seguintes temáticas: Atendimento Educacional Especializado, Música, Artes visuais, Teatro e Dança, Saúde, Sexualidade, Vida familiar e social, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Literatura, História do Brasil, História da Bahia e Cristópolis, História e Cultura Afro-Brasileira, Educação para o Trânsito, Meio Ambiente, Direitos dos Idosos, Direitos Humanos, Direitos das Crianças e Adolescentes, Educação Financeira, Educação Física, Projeto de Vida.

TOTAL DE AULA/CH	1º/2º/3º	4º/5º	1º/2º/3º	4º/5º
		20	20	800

*I = Integrado às disciplinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS-BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Dependência Administrativa: () Estadual () Particular (x) Municipal

COMPONENTES CURRICULARES - ANO: 2023/2025 –
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA II (6º a 9º) - Turno: Noturno

Aporte de leis: CF 1988; LDB 9394; CNE: LDB 9.394/96, Resolução CNE/CEB nº 1 de 14 de janeiro de 2010, Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010, Resolução CNE/CEB nº 4 de 13 de julho de 2010 e Resolução CNE/CEB nº 7 de 14 de dezembro de 2010.

Dias letivos: 200 Carga horária semanal: 20 Carga horária anual: 800h/a por segmento

BASE NACIONAL COMUM – 19 aulas semanais

Áreas do conhecimento		Linguagens			Ciências Humanas		Matemática	Ciências da Natureza	Ensino Religioso
		Língua Portuguesa	Arte	Educação Física	Geografia	História	Matemática	Ciências	Ensino Religioso
ANOS	6º/7º	5/200	1/40	1/40	2/80	2/80	5/200	2/80	1/40
	8º/9º	5/200	1/40	1/40	2/80	2/80	5/200	2/80	1/40

PARTE DIVERSIFICADA – 01 aula semanal

Disciplinas/ Atividades		INGLÊS							
ANOS	6º/7º	1/40							
	8º/9º	1/40							

ATIVIDADES INTEGRADORAS EXTRACLASSE - perpassando todas as áreas – 200 horas

Leis complementares: Lei 8.069/90 – ECA, Lei 9.795/99 Ed. Ambiental; Lei 10.741/2003-Idosos; Lei 11.161/2005- LEM; Lei 9.405/2007- Ed. Trânsito, Res. 4, de 2/outubro/2009-AEE.

Obs: Os professores, sob orientação da coordenação pedagógica e da direção, deverão organizar módulo de atividades equivalente a 5 horas/aula semanais ou 10 horas/aula quinzenais, contemplando todos os componentes curriculares conforme os temas abaixo discriminados. Cópias dos módulos devem ser mantidas em arquivo na escola até a vigência desta matriz curricular. A entrega dos módulos para os estudantes deve acontecer toda segunda-feira e a devolução, toda sexta-feira.

As Atividades Integradoras abordarão as seguintes temáticas: Atendimento Educacional Especializado, Música, Artes visuais, Teatro e Dança, Saúde, Sexualidade, Vida familiar e social, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Literatura, História do Brasil, História da Bahia e Cristópolis, História e Cultura Afro-Brasileira, Educação para o Trânsito, Meio Ambiente, Direitos dos Idosos, Direitos Humanos, Direitos das Crianças e Adolescentes, Educação Financeira, Educação Física, Projeto de Vida.

Total de 20 aulas/semanais – 04 h/aulas por dia (45 minutos) – 05 Dias da semana

	6º/7º	8º/9º	6º/7º	8º/9º
TOTAL DE AULA/CH	20	20	800	800

*I = Integrados as disciplinas

O curso da EJA II perfaz assim a CH de 1600 como prescreve a Lei.